

PORTARIA N.º 54/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Monica Fontoura Barcelos, Merendeira, matrícula n° 934, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2021 a 06-05-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Nalu Silveira Torres, Atendente de Creche, matrícula n° 964, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-06-2021 a 24-06-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Neimar Moreira Paz, Coordenador Geral da Escola Agrícola, matrícula n° 2238, correspondente ao período aquisitivo de 02-06-2021 a 01-06-2022, a serem gozadas de 19-01-2023 a 07-02-2023.

Nicole Bordignon, Secretária de Escola, matrícula n° 2099, padrão 08, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2021 a 18-02-2022, a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla